



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

Às dezesseis horas e quarenta minutos do dia oito de março do ano de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, a Avenida Fernando Correa da Costa, nº. 940, Centro, nesta cidade de Pedra Preta reuniu-se a comissão de licitação, constituída através de ato do Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 013/2019, de 08 de Fevereiro de 2019. O objetivo da referida reunião é proceder ao recebimento do envelope da Proposta de Preço relativos à Tomada de Preço em epígrafe, que tem por escolha das propostas mais vantajosas para a Construção da Escola Marechal Rondon com 2 (duas) salas, Vila Nova Araçatuba, Pedra Preta - MT, mediante o regime empreitada por menor preço global conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Orçamento Orientativo da Obra, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI para Serviços, Orçamento para Aquisição de Materiais e Resumo do Orçamento – ANEXOS, os mesmos são parte integrante deste Edital. Conforme ficou lavrado Ata de Julgamento de Habilitação, e os pareceres do Departamento de Engenharia, Departamento de Contabilidade, Controladoria Geral do Município – CGM e a decisão da Comissão de Licitação Permanente as empresas **ANANDA DOS SANTOS ALMEIDA**, inscrita no CNPJ **30.063.707/0001-08** e a **M. FERNANDES DA SILVA E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ **21.878.860/0001-00**, foram **INABILITADAS**, somente a empresa **MARCIONE ALVES PERROT ME**, inscrita no CNPJ **17.891.635/0001-29**, foi **HABILITADA**, com isso passando para a fase de Julgamento da Proposta. Em seguida recolheu-se o envelope com a “PROPOSTA” da empresa, após constatar sua integridade, à Comissão procedesse à rubrica do mesmo. Aberto o envelope de “PROPOSTA” da empresa, foi dada a análise pela Comissão que constatou que a licitante cumpriu com os valores estabelecidos pela a Administração e que foi lido em voz alta, evidenciou o seguinte: **MARCIONE ALVES PERROT ME**, inscrita no CNPJ **17.891.635/0001-29**, com a proposta no valor de **R\$ 181.700,34 (cento e oitenta e um mil, setecentos reais e trinta e quatro centavos)**. Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço Global, a Comissão de Licitação **DECLARA** vencedora a empresa **MARCIONE ALVES PERROT ME**, inscrita no CNPJ **17.891.635/0001-29**. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrada esta ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

Pedra Preta - MT, 08 de Março de 2019.

Paula C. Moraes Pereira
Presidente da CPL

Alexsandro dos Santos Souza
Secretário da CPL

Nerisvan Moraes Ribeiro
Membro da CPL